



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 4 de outubro de 2017

Ano V - Edição nº 00719 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
671189AB75BDFC7F6FA5564805CC9701

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 713/2017 - Concede poderes à Comissão Especial de Vistoria, nomeada através da portaria 05/2017, para revisão dos Processos Administrativos de concessão de Título de Domínio Particular
- AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 713/2017

“Concede poderes à Comissão Especial de Vistoria, nomeada através da portaria 05/2017, para revisão dos Processos Administrativos de concessão de Título de Domínio Particular”.

O **Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que, após levantamentos e análise dos processos que foram iniciados em 2016 realizados pela Comissão responsável pela Concessão de Títulos de Domínio Particular e Regularização Fundiária Urbana, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da portaria nº 005/2017, constatou-se que:

1. Foram formalizados 113 processos;
2. Dos títulos concedidos e publicados, apenas 25 foram registrados.

Considerando que o Cartório de Registro de Imóveis encaminhou diligência à Prefeitura, através de ofício nº 001/2017, para atendimento e solução de demandas, como condição para o registro dos títulos ainda não registrados e dos novos títulos a serem concedidos;

DECRETA:

Art. 1º - Concede poderes à Comissão Especial responsável pela Concessão de Títulos de Domínio Particular, nomeada pela portaria nº 05/2017, para revisar todos os processos relativos à Regularização Fundiária Urbana, cujos títulos foram emitidos em 2016 e ainda não foram registrados.

Art. 2º - A comissão deverá adotar todas as providências necessárias para regularização das pendências e correções do rito processual, inclusive, notificar os requerentes e terceiros eventualmente interessados.

Art. 3º - Após o prazo de até 05 (cinco) dias úteis da notificação, a Comissão deverá atualizar ou iniciar novo processo para a emissão do novo Título de Domínio Particular ao qual será concedido um novo número, mantendo, porém, o número do processo anterior.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando a disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 02 de outubro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707-1938 - E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, e considerando o equívoco detectado, a tempo, quanto à modalidade escolhida, contrariando dispositivo legal, resolve **ANULAR** o processo administrativo nº 0289/2017, referente à Tomada de Preços nº 008/2017, devendo ser deflagrado novo procedimento licitatório adequado ao valor estimado da obra a ser contratada. Uauá/BA, 04/10/17. Lindomar de Abreu Dantas – Prefeito Municipal.